GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4737 **ENT.:** 4161 **PROC. Nº:**	25/09/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 789/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 5615/2014, datado de 23 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4161
Data: 25-09-2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
256	17-01-2014	Of. 5615/2014 Proc. 868.107/2014 Reg. 580/2014	23-09-2014

Assunto: Pergunta n.º 789/XII/3.ª de 17 de janeiro de 2014
- Grupo Parlamentar do CDS-PP
- Temporais na Região Autónoma da Madeira em novembro 2013

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Gonçalo Regalado

Gonçalo Regalado

Anexo: o mencionado
GB/es

GOVERNO DE PORTUGAL

Assunto: Pergunta n.º 789/XII/3.ª de 17 de Janeiro de 2014 - Grupo Parlamentar CDS-PP - Temporais na Região Autónoma da Madeira em novembro de 2013.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

Não é conhecido, na Autoridade Nacional de Proteção Civil, nenhum relatório dos prejuízos provocados na sequência da intempérie que atingiu a Região Autónoma da Madeira em Novembro de 2013.

A Resolução de Conselho de Ministros (RCM) 88/2012, de 18 de Outubro, determinou que sempre que ocorram incêndios de grande dimensão e gravidade com elevado impacte na vida social e económica das populações de uma determinada região é constituída uma comissão interministerial, integrada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna, da justiça, da agricultura e florestas, da solidariedade e segurança social e da administração local e coordenada pelo Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

A RCM estabelece também quais as áreas do Governo responsáveis pelos procedimentos necessários à minimização dos prejuízos provocados pelos incêndios.